



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 30 DE OUTUBRO 2012 – ANO XXII - 1181 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 9.217

de 25 de outubro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 44.299/12 e consoante inciso IV do artigo 4º da Lei nº 5.311/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16	Câmara Municipal	01	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30	Câmara Municipal	01	30.000,00
01.01.01.01.031.0001.2037.3.1.90.16	Câmara Municipal	01	30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52	Câmara Municipal	01	35.000,00
01.01.01.01.031.0001.2037.3.1.90.11	Câmara Municipal	01	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de outubro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de outubro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PMB

PERÍODO: 3º Trimestre

EXERCÍCIO: 2012

PMBS	RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
	Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	10.364.926,00	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	8.600.397,40
	Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.478.099,66	12.361 - Ensino Fundamental	19.352.540,33
	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	13.301.702,77	12.365 - Educação Infantil	6.160.475,11
	Imposto de Renda Retido na Fonte	2.595.713,85	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	101.786,79
	Dívida Ativa da Impostos	3.947.667,84	12.367 - Educação Especial	88.271,17
	Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.160.836,08	(=) Total de Despesas do Ensino	34.303.470,80
	Multa/Juros provenientes de Impostos	214.575,34	(-) Despesas c/ Recursos de QSE, Convênios e Outros	7.491.521,47
	Fundo de Participação dos Municípios	23.141.733,95	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
	Imposto Territorial Rural	51.424,18	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
	Desoneração de Exportações (LC-87/96)	264.598,64	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	26.811.949,33
	Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	51.352.138,84	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	28.162.282,50
	Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	16.235.795,22	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
	Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	392.546,17	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	9.784.410,40
	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	126.501.758,54	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	45.099.596,26
	QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.869.574,98	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212CF)	35,65%
	Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	39.221,17	FUNDEB	
	Recursos de Operação de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	90,83%
	Recursos recebidos do FUNDEB	30.915.081,69	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	79,24%
	Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	90.225,17		
	TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	37.914.103,01		
	TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	164.415.861,55	REPASSES À CONTA DE ENSINO - ART. 69, §5º, LEI 9.394/96	7.279.407,99



JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ADILSON ROCHA
CHEFE DE DIVISÃO CONTÁBIL - 1SP190.134/03



Alessandra Lucchese de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
RG: 17.925.687-2